

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS
EM 14 DE MARÇO DE 2018.**

Aos 14 (quatorze) dias de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, estando presentes os vereadores: **Ana Cláudia Costa, Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cícero da Silva, Fabíola Melo Araújo Moura, Emerson de Lemos Ribeiro, José Clésio da Silva, Luís Marques da Silva, Luiz Francisco Dantas, Marcelo Lima Nascimento e Welington Nemésio de Lima.** Havendo um número regimental o presidente Welington Nemésio em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento declarou aberta a presente sessão dando boas vindas à vereadora Ana Cláudia Costa em virtude da nomeação do vereador José Jairo Melo Neto para ouvidor geral do município. Em seguida solicitou a secretária à leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. Ato contínuo solicita o presidente à leitura do **EXPEDIENTE DO DIA:** Não houve matéria. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, de 14 de março de 2018. Aprova, reprovava as contas do Exercício Financeiro Municipal de Cajueiro e adota outras providências. Logo após, o presidente colocou em primeira discussão as contas do poder executivo no exercício de 2006, facultando a palavra aos senhores vereadores. **Antônio Jorge de Melo Júnior** fez uso da palavra saudando a mesa, vereadores e público presente. Disse ficar feliz em observar a casa cheia, onde as pessoas possam presenciar a votação e argumentação de seus vereadores. Informou que baseado no parecer do Tribunal de Contas fez uma exposição de motivos pelos quais as contas do prefeito foram rejeitadas no exercício de 2006, com os seguintes itens: Abertura de crédito suplementar em 395% o montante autorizado pela lei 560/2005; Diversos valores contabilizados que divergem com saldos registrados; Resultado patrimonial financeiro diverso da realidade; Falta de comprovação documental no balanço financeiro; Diminuição de 74% no saldo em relação ao exercício anterior; Solicitado explicações somente do contador da época onde o prefeito sequer se defendeu; Rubricas genéricas que não demonstram clareza na origem do registro formando um ativo realizável fictício; Cancelamento das consignações previdenciárias, ou seja, prefeito recolhia as atribuições do servidor e não repassava para o fundo; Aumento considerável do passivo com INSS e FGTS; Crescimento de dívida pública do município em 150%; Não cumprimento dos limites mínimos a serem gastos com saúde e educação e ausência de relatório de controle externo. Em prosseguimento o vereador disse que as contas chegaram à câmara em meado de agosto e em outubro começou a tramita. Que a comissão expediu o parecer pela aprovação das contas mesmo com todos os problemas apresentados e demorou mais de 30 (trinta) dias estabelecendo prazo de 15 (quinze) para que o prefeito fizesse sua defesa. Ato contínuo, Júnior Melo diz que tal prazo de defesa não existe, pois não está consignado no regimento, mas todo ser humano, todo bandido tem direito a defesa, e mesmo assim o prefeito não utilizou seu prazo para defesa. Disse ainda, ficar a se perguntar como alguém é

acusado de crimes ilícitos e não se defende. Comentou que o Tribunal de Contas fala por diversas vezes sobre transparência, mas no município se comete os mesmos erros e que o portal existe e não é alimentado, pois onde não existe transparência não pode haver probidade, uma vez que a transparência é um dos princípios da gestão pública e que os problemas de 2006, continuaram acontecendo em 2017 e 2018. O vereador comentou que os gastos com folha de pagamento também foi motivo da rejeição, sendo que em 2017, o prefeito gastou 84% em folha, onde o limite é de 54%, mas o prefeito em câmara municipal falou nunca ter visto nenhum prefeito perder o mandato por não respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em continuidade, comentou que o prefeito tem uma preocupação com a votação meramente política, tendo a vista que dezenas de requerimentos foram feitos nesta casa onde foram respondidos apenas de seu interesse os demais não foram respondidos. Então, ressalta Júnior Melo que gestão precisa ser pública. O vereador voltou a lembrar que os problemas de 2006, foram cometidos em 2017, os quais estão sendo cometidos em 2018, citando situações como: Deficiência na iluminação pública, deficiência de limpeza urbana, erros gravíssimos na folha de pagamento, falta de remédios, falta de médicos nos PSF, deficiência no transporte de urgência e emergência, licitações suspeitas, frotas totalmente sucateadas e ausência de prestação de contas. Portanto, se o prefeito teve contas rejeitadas por vários motivos e continua cometendo ato ilícito não teria como votar favorável ao prefeito. Por último, disse entender as divergências e opiniões pessoais de cada um, mas como direito está fazendo suas argumentações, pois em sua opinião as informações a favor ou contra precisam está acrescidas de argumentações. Destacou que está fazendo seu papel enquanto vereador considerando absurda qualquer tipo de aprovação a essas contas, tendo a certeza quando o Tribunal de Contas analisar as contas de 2007 até 2012, todas serão rejeitadas, tendo um dos graves problemas o gasto em folha de 80%, onde o limite é de 54%. Reafirmou que não é contra que se contrate, mas existem outras formas de contratação, inclusive a Lei da Terceirização, a qual foi votada ano passado, onde se pode contratar desde que seja de forma legal, mas não para fazer política. Concluiu dizendo que o município passa por problemas, onde teve um atraso salarial de quase 04 (quatro) meses e reportou-se que quando o prefeito deixou a prefeitura em 2012, deixou a folha com 03 (três) meses de atraso. Então, os erros são os mesmo. Nada mais, espera atenção dos colegas e que haja uma votação com parcialidade. **Antônio de Melo da Silva**, com uso da palavra saudou a todos na pessoa do Dr. Valdir e Ex-presidente Edson Moreira. Falou da satisfação em vê a casa cheia. Disse que em reunião passada o prefeito tentou passar para sociedade que vereadores estavam tirando seus direitos, mas a sociedade sabe que isso não existe, porém, o que se cobra nesta casa é que o prefeito preste conta do que fez como também futuramente prestará conta de sua atual gestão, a qual está pior que a anterior. Por fim, comentou que não tem alternativa a não ser seguir as recomendações do Tribunal de Contas de rejeitar as contas do prefeito. **Luis Marques da Silva** fez uso da palavra saudando a

mesa, vereadores e ouvintes. Comentou que a matéria pautada é complicada, mas ao mesmo tempo fácil de ser resolvida. Disse que a Lei de ficar inelegível é a Lei 64, de 1990, que trás uma alteração pelo Supremo Tribunal Federal, o qual destinou a câmara para parecer final sobre a matéria. O vereador informou que na verdade o Tribunal de Contas só opina, mas não obriga os vereadores rejeitar ou não, pois cabe aos vereadores resolver tal situação, situação que deveria ser resolvida pelo próprio Tribunal. Questionou que 12 (doze) anos se passaram, sendo isso um absurdo, onde o correto seria que as contas fossem analisadas no mesmo ano e que o poder executivo mandasse para câmara avaliar para ser aprovada ou não. Nada mais, desejou a todos uma boa noite. **Luiz Francisco Dantas**, com a palavra facultada saudou a mesa, colegas vereadores e público presente. Disse ser uma satisfação observar a casa repleta. Logo, endossa seu apoio ao vereador Júnior Melo e diz que as contas do exercício de 2005 estão para volta a esta casa. Comentou que o vereador Luís Marques foi feliz em suas palavras ao falar que tal situação deveria ser resolvida pelo próprio Tribunal. Por último, Luiz Dantas em poucas palavras disse que quem dever que pague pelo que fez, pois como vereador não iria contra o Tribunal de Contas. **José Clésio da Silva** fez uso da palavra saudando a mesa vereadores e ouvinte. Falou que perante o que foi dito pelos colegas vereadores o fez voltar ao passado, onde em 2013 a gestora assumia, a qual o marido é conselheiro do Tribunal de Contas, mas se passou 04 (quatro) anos e as contas não chegaram a esta casa. Agradeceu as pessoas que o elegeram, mas apesar de ser um momento histórico é difícil para cada um que faz o papel de vereador. Frisou que está buscando forças a julgar as contas de um prefeito no exercício de 2006, uma vez que já se passou 12 (doze) anos e em momento nenhum nos 04 (quatro) últimos anos foram lembradas. Disse ainda, ficar questionando se existiu um elo entre os dois grupos, fazendo com que ficassem calados durante 04 (quatro) anos. Que só a partir do momento que o atual gestor lançou candidatura esse elo veio a se quebrar mexendo de todas as formas para que estas contas chegassem a esta casa. José Clésio lembrou o ocorrido em 13 (treze) de dezembro de 2017, onde o prefeito pediu nesta casa para ser julgado pelo povo, uma vez que foi o povo que o colocou aqui. O vereador informou está indo contra sua vontade, mas atendendo ao pedido feito. Portanto, iria deixar para que o prefeito e a gestora anterior sejam julgados em 2020, tendo em vista que os mesmo ousam a sonhar com próximo mandato. Disse ainda, se o povo quiser continuar sofrendo, caso o gestor não venha melhorar votem para que o mesmo permaneça, e se o povo quiser voltar a sofrer com a gestora anterior votem para que a mesma volte a cuidar de Cajueiro. Nada mais, salientou que suas palavras é um desabafo e desejou a todos uma boa noite. Com a palavra facultada **Antonio Jorge de Melo Júnior** disse querer concordar com as palavras do vereador Luis Marques e que as contas relativas a 2017 deveriam ser julgadas em 2018, que também as contas de 2018, já deveriam está sendo apuradas para quando acabar o ano serem julgadas, sendo isso salutar para todos. Ainda direcionado as palavras do vereador Luís Marques, acrescentou que uma mãe que tem um filho estuprado e se passa 12 (doze)

anos para julgamento o povo não pede para que o estuprador seja absorvido, ou até mesmo, quando um ladrão rouba e se passa 12 (doze) anos não se pede que seja inocentado, pois o que está sendo julgado neste momento são crimes ilícitos cometidos pelo gestor, sendo que o órgão legal para promover o julgamento é a câmara Municipal. Portanto, como cidadão e vereador não deixará de cumprir com sua obrigação. **Antônio de Melo da Silva**, com uso da palavra parabenizou os vereadores Luís Marques e José Clésio por seus esclarecimentos. Comentou que sempre criticou o Tribunal de Contas pela demora de agir. Frisou que são crimes contra o patrimônio público, e isso se chama Brasil. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente submeteu em primeira votação o parecer do Tribunal de Contas relativo às contas no exercício de 2006, o qual foi rejeitado por 08 (oito) votos contra e 03 (três) votos a favor. Logo após, foi submetido em segunda discussão. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, em discussão disse que esse e um processo legislativo contraditório, pois o parecer do Tribunal de Contas foi rejeitado aprovando as contas do prefeito, ou seja, está se dando salva conduta a alguém que cometeu diversos crimes, mas que o processo legislativo e dessa forma. Júnior Melo, lamentou o ocorrido ressaltando que são crimes contra administração pública, contra 23 (vinte e três) mil habitantes. Não havendo mais quem quisesse discutir o presidente submeteu em segunda votação. Por fim, permaneceu rejeitado o parecer do Tribunal de contas com 08 (oito) votos contra e 03 (três) votos a favor. Ato contínuo o presidente Wellington Nemésio facultou a palavra para outros assuntos. **Ana Cláudia Costa**, com uso da palavra saudou a todos dizendo que é uma satisfação está de volta a casa. Frisou que continua trabalhando em Cajueiro desenvolvendo atividades na saúde. Que estará nesta casa lutando em pró dos cajueirenses, pois é preciso que todos trabalhem e lutem para fazer um Cajueiro melhor. Nada mais, agradeceu a todos desejando a todos uma boa noite, **Luiz Francisco Dantas**, no uso da palavra voltou a falar que a saúde de Cajueiro permanece no UTI. Lembrou que há um ano a comunidade dos romeiros está sem médico e os munícipes sem atendimento de urgência e emergência no município. Destacou a importância de se ter uma equipe médica de plantão no posto de saúde Jorge Ribeiro, sendo que essa foi uma sugestão dada ao prefeito e nada foi feito até o momento. Salientou que nesta casa cada um tem seu jeito de expressar, cobrar e fiscalizar, pois como vereador tem visitado escolas e postos de saúde, sendo esse um instrumento para cobrar e ajudar o prefeito administrar. Concluiu dizendo que saúde não é obrigação, mas um direito de todos. **Antônio Jorge de Melo Júnior**, com uso da palavra voltou a falar do SIOPS, onde foi feita a primeira prestação de contas no primeiro bimestre que deveria ser feita em março de 2017, e só foi feita em 21 (vinte e um) de dezembro de 2017, Já o segundo bimestre que deveria ter sido informado em maio foi informado semana passada quando as contas foram bloqueadas. O vereador explicou que de 2013 a 2016 foi investido cerca de 23% em saúde, sendo que nos dois primeiros bimestre de 2017, o prefeito gastou apenas 20% estando acima do limite constitucional, mas os 3% a menos significa que foi gasto 800,000,00 (oitocentos mil

reais) a menos do que os anos anteriores de 2017. O vereador falou que existe uma diminuição de investimentos na saúde como: Falta de remédios, psiquiatras, médicos nos PSF, hospital fechado, falta de medicamentos para diabéticos e hipertensão. Ressaltou que, além disso, várias outras atitudes podem ser tomadas sem custos ao município entre elas humanização do serviço, pois a gestão trata os usuários como fossem objetos. Também não existem diagnósticos de porções de doenças, como também a saúde precisa conhecer os pacientes crônicos, mas não os conhecem porque estão desassistidos. Valorização profissional, uma vez que se escuta dizer que os servidores da saúde estão sendo perseguidos simplesmente por discordar das intenções da secretária e do prefeito. O vereador, afirma existir uma falta de gestão, que muitas atitudes podem ser tomadas sem gastar dinheiro, onde é visto um quadro de saúde no município cada vez pior dando como exemplo o CAPS que está sem funcionar e os pacientes psiquiátricos ambulatoriais até dias atrás estavam há 08 (oito) meses sem remédios. Prosseguiu falando que a população clama por saúde, uma vez que o prefeito para se eleger um dos principais discursos foi a saúde. Ressaltou que a saúde na gestão passada não era boa, porém muito melhor que agora, até porque a humanização em relação a atendimento de servidores e usuários era muito maior. Luiz Dantas solicitou uma parte e diz que com o sem pingueira a gestão passada entregou o hospital funcionando, e que ficou na conta dinheiro para pagar servidores da saúde. Júnior Melo, em resposta disse que não só deixou dinheiro para pagar os servidores como também para comprar veículos e investimentos, mas o descaso é total, e infelizmente as perspectivas são de piorar. Sobre aumento salarial disse que não houve ano passado e está caminhando para não ter de novo, onde o prefeito está querendo sinalizar com a reposição inflacionária, mas o déficit de salário é em torno de 20% e a reposição inflacionária é 4%, sendo que o prefeito perdeu totalmente sua capacidade de gerir o município. Por último, o vereador fez relato sobre um cidadão que necessitava de um transporte para velório de sua mãe, mas não conseguiu encontrar ninguém responsável muito menos o secretário. Concluiu dizendo que a câmara de Cajueiro em 14 de março de 2018, deu salvo conduta ao prefeito dizendo que ele pode roubar fazer o que quiser, pois estão prontos para absorvê-lo. **José Clésio da Silva**, com a palavra pediu que diante do ocorrido o Senhor prefeito que ganhou mais um crédito desta casa, e que diante os problemas relatados todas as quartas nesta casa possa fazer valer o direito de um povo que tanto precisa. Antônio Jorge de Melo Júnior disse que existem irregularidades e erros insanáveis na votação das contas, pois iria analisar se judicializa, ou não, afinal ganha à democracia. **Wellington Nemésio de Lima** agradeceu a presença de todos e Polícia Militar. Agradeceu também o debate salutar de todos os vereadores, onde foi respeitada a opinião de cada um e a vereadora Ana Cláudia que veio a somar em pró do município. Reafirmou seu compromisso enquanto vereador em benefício de cada um. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão convidando a todos para próxima em horário regimental. A

presente ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 14 de Março de 2018

Redatora de atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*

Presidente: *Wellington Nemésio de Lima*

Vice-presidente: *Tere, Clério da Silva*

1º Secretário: *Ana Claudia Costa*